



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 550 / 2016

GRADE DE PROTEÇÃO NA PRAÇA VEREADOR MUNDICO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura instale grade de proteção ao redor da Praça Vereador Mundico, bairro José Mendonça dos Reis.

J u s t i f i c a t i v a:

Os moradores daquele logradouro têm razão ao sentirem medo da possibilidade de acontecer um acidente envolvendo frequentadores da Praça Vereador Mundico, principalmente crianças. Isso por causa da sua proximidade com a rodovia por onde passa grande fluxo de veículos e com velocidade acentuada.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 24 de fevereiro de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA